



**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
119/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, firmado com a SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038.0019-17, com filial localizada na Av. Professor Magalhães Neto, 1856, Edif. TK Tower, andar 16, Sala 1606, Pituba, CEP 41.810.012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, do outro lado, **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.149.623/0001-59, com sede na 1ª Travessa Recanto da Cachoeirinha, nº 12, Casa 12, CEP 41.181-170, Cabula VI, Salvador/BA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **José Alberto Bedeschi**, inscrito no CPF sob o nº 205.985.567-53, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021 o Contrato de Locação de nº 119/2021, tendo como objeto a locação de equipamentos, em atendimento Hospital Manoel Victorino - HMV, localizado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a vinculação deste Instrumento ao Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024 e a prorrogação por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 21 de fevereiro de 2024 e se encerrando em 20 de maio de 2024, ou enquanto perdurar o referido Contrato de Gestão Emergencial.

Parágrafo Único – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, reconhece a **LOCADORA** que os faturamentos do período indenizatório do Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2023 (01/02/2024 a 20/02/2024) e o do Contrato de Gestão Emergencial

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

nº 002/2024 (a partir de 21/02/2024), deverão ser realizados em competências individualizadas a cada período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.


Salvador/BA, 21 de fevereiro de 2024.




INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA


TESTEMUNHAS:



NOME FRANCISCO B. G. DE OLIVEIRA
CPF 347 953 595 04



NOME Priscila Souza
CPF Diretora Geral
Hospital Manoel Victorino - INTS

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: H MV
PRESTADOR: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	CNPJ: 14.729.826/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 12º aditivo ao CTR nº 119/2021, firmado entre o PRESTADOR EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 21 de fevereiro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias ou enquanto perdurar a vigência do Contrato de Gestão Emergencial 002/2024;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vinculação contratual ao novo Contrato de Gestão Emergencial 002/2024;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Inclusão de Cláusula prevendo o faturamento proporcional ao período indenizatório do CGE 005/2023 (01/02/2024 a 20/02/2024) e o novo período do Contrato de Gestão Emergencial 002/2024, que tem como termo inicial a data de 21/02/2024, devendo a CONTRATADA emitir Notas Fiscais em competências individualizadas a cada período.</p> <p style="text-align: center;">Salvador - Bahia, 19 de fevereiro de 2024.</p>	
Elaborador (a):	<i>Aiala Carolina Pereira</i>
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	<i>Priscila Souza</i> Diretora Geral Hospital Manoel Victorino - INTS
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	